



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº21/2023.

A SMTPS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONCEDER À SENHORA **Marillya Gabriela Cutrin de Miranda**, ADVOGADA, (03) DIÁRIAS NO VALOR R\$:690,00 (**seiscentos e noventa reais**) 28,29 E 30 DE MARÇO, PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE OPERADORES DO SUAS, NA CIDADE DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA SUPRIR AS DESPESAS NECESSÁRIAS, CONFORME O DECRETO LEGISLATIVO Nº022/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCÓRDIA DO PARÁ, PA, 24 DE MARÇO DE 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZETE PAIVA CELESTINO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECIBO

EU, **Marillya Gabriela Cutrin de Miranda**, RECEBI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, A QUANTIA SUPRA DE R\$ 690,00- (SEISSENTO E NOVENTA REAIS), TRANSFERENCIA ELETRÔNICA, BANCO DO BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 27.744-4 PROVENIENTE AO PAGAMENTO DA REFERIDA PORTARIA ACIMA.

PARA DOCUMENTO, FIRMO O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

CONCÓRDIA DO PARÁ, DE DE 2023.

Assinatura:

Nome: **MARILLYA GABRIELA CUTRIN DE MIRANDA**

CPF: **021.678.802-19**

AGÊNCIA:034,CONTA C 623571-9,BANCO BANPARÁ